Fls. n.º 02
Proc. 101 / 2009

# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

## PROJETO DE LEI Nº.06, DE 16 de fevereiro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

| NUMERO | DATA | RUBRICA |
|---|---|---|
| 247 | 16.02.09 | |

**Dispõe sobre denominação do prédio da Câmara Municipal de Mococa, na Praça Marechal Deodoro, 26, de Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz".**

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2009, **APROVOU** Projeto de Lei de autoria da **Vereadora Débora Soares Perucello Ventura**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

**Art. 1º.-** O prédio da Câmara Municipal de Mococa, situado na Praça Marechal Deodoro, esquina com a rua Dr. Muniz Barretto, passa a denominar-se: **"Edifício Dra. Esther de Figueiredo Ferraz".**

**Art. 2º.-** Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de fevereiro de 2009.**

Débora Soares Perucello Ventura
DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
Vereadora

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 16 / fevereiro / 2009
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 16 / fevereiro / 2009.
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 101 / 2009

# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

## JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei que denomina o prédio da Câmara Municipal de **Edifício "Dra. ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ".**

Esse Projeto tem como objetivo homenagear dignamente uma grande jurista e professora, Dra. Esther de Figueiredo Ferraz, era membro de uma tradicional família mocoquense e viveu em Mococa durante a sua infância, quando estudou na escola Barão de Monte Santo e além dos laços familiares que deixou em Mococa, sempre teve com a cidade uma relação de carinho, demonstrado ao longo de sua trajetória e dos cargos públicos que exerceu. Adquiriu um imóvel na Praça Marechal Deodoro, onde passava suas férias.

Dra. Esther foi a primeira mulher a cursar a Faculdade de Direito no Largo de São Francisco (USP) ; na década de 50, foi a primeira mulher a ocupar o cargo de professora do curso de Direito da USP (Largo de São Francisco); a primeira mulher a ocupar o cargo de Reitora de uma Universidade brasileira, a Mackenzie, em 1965. Assumiu em 1971 a Secretaria de Estado da Educação e Cultura e mais uma vez, foi a primeira mulher a ocupar um Ministério no Brasil, o da Educação e Cultura, de 1982 a 1985, ocasiões em que dispensou especial atenção às reivindicações de Mococa.

Como Ministra da Educação, foi responsável pela regulamentação da Emenda Constitucional Calmon, que estabeleceu os percentuais mínimos obrigatórios de investimentos com recursos da União na Educação, definindo que estes percentuais, no caso da União não podem ser inferiores a 13% e os Estados, Municípios e Distrito Federal, não podem ser inferiores a 25% do que é arrecadado com impostos. Também promoveu uma reforma universitária que aperfeiçoou os planos de carreira para professores e defendeu a criação das Escolas Técnicas Federais.

Fls. n.º 04
Proc. 101 / 2009

# Câmara Municipal de Mococa
**PODER LEGISLATIVO**

Ainda como Ministra da Educação, auxiliou a Prefeitura de Mococa, no Governo Demosthenes Pontes, com uma vaca mecânica, instalada no Parque de Serviços e destinada por vários anos ao fornecimento de leite para a merenda escolar, entre outras coisas.

Jurista de renome em todo o território nacional e internacional, sua história de vida é uma lição de coragem, de integridade e de dedicação ao Magistério e à Jurisprudência, que deve ser passada às novas gerações de cidadãos. Políticos, legisladores e de juristas mocoquenses.

Face ao exposto, contamos com a aprovação unânime do presente projeto de lei por parte dos nobres edis, para a através desta Casa de Leis, homenagear dignamente uma grande mulher que dedicou a esta cidade o seu carinho, o seu coração.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de fevereiro de 2009.**

Débora Soares Perucello Ventura

**DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA**
**Vereadora**

Fls. n.º 05
Proc. 101 / 2009

# Câmara Municipal de Mococa
**PODER LEGISLATIVO**

**PROCESSO Nº.101/2009.**

**PROJETO DE LEI Nº. 006/2009.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

## DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) Adilson Aparecido Gusso.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de fevereiro de 2009.

**FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO**
Presidente

Fls. n.º 06
Proc. 101 / 2009

# Câmara Municipal de Mococa
**PODER LEGISLATIVO**

## RELATOR(A) ESPECIAL

**REFERÊNCIA** :-Projeto de Lei nº.006/2009.

**INTERESSADO(A)** :-Vereadora Débora S. Perucello Ventura

**ASSUNTO** : - Dispõe sobre denominação do prédio da Câmara Municipal de Mococa, na Praça Marechal Deodoro, 26, de Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz".

**RELATOR(A) ESPECIAL** :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2009.

Adilson Aparecido Guisso
*Vereador*

Fls. n.º 04 40
Proc. 101 / 20

# Câmara Municipal de Mococa

**PODER LEGISLATIVO**

| PROTOCOLO | | |
|---|---|---|
| Número | Data | Rubrica |
| 268 | 16/02/2009 | |

DESPACHO

**APROVADO**
Sala das Sessões 16/02/09
FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL**

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Lei n°.006/2009 - de autoria da Vereadora Débora Soares Perucello Ventura - Dispõe sobre denominação do prédio da Câmara Municipal de Mococa, na Praça Marechal Deodoro, 26, de Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz".

2- Projeto de Lei n°.007/2009 - de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Mococa a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP (para execução das obras e serviços de pavimentação da estrada vicinal Mococa – Distrito de Igaraí).

3- Projeto de Lei n°.008/2009 - de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Mococa a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP. (para execução das obras e serviços de recapeamento da estrada vicinal Mococa – Divisa São José do Rio Pardo).

4- Projeto de Lei n°.009/2009 - de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Mococa a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP. (para execução das obras e serviços de recapeamento da estrada vicinal Mococa – Divisa Tambaú).

5- Projeto de Lei n°.010/2009 - de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Mococa a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP. (para execução das obras e serviços de recapeamento da estrada vicinal Distrito de Igaraí – Divisa Tapiratiba).

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de fevereiro de 2009.

**Francisco Carlos Cândido**
Presidente

**Francisco S. Gabriel Fernandes**
Vereador

**Débora S. Perucello Ventura**
Vereadora

**Eduardo Antonio Baisi**
Vereador

**Marcos Daniel Vicente**
Vereador

**Raimundo Donizete Acácio**
Vereador

**Adilson Aparecido Guisso**
Vereador

Fls. n.º 08
Proc. 101 / 2009

# Câmara Municipal de Mococa

**PODER LEGISLATIVO**

| PROTOCOLO | | |
|---|---|---|
| Número | Data | Rubrica |
| 269 | 16 / 02 / 2009 | |

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões, 16/02/2009
FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- Projeto de Lei n°.001/2009 - de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Centro Social Católico de Mococa para a cessão de empregados públicos municipais e dá outras providências.

2- Projeto de Lei n°.005/2009 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal - Altera a Lei nº.3.162, de 27 de abril de 2001, que dispões sobre a concessão subvencionadas de cestas básicas de alimentos aos servidores da Câmara Municipal de Mococa, inclusive aos inativos e contratados.

3- Projeto de Lei n°.006/2009 - de autoria da Vereadora Débora Soares Perucello Ventura - Dispõe sobre denominação do prédio da Câmara Municipal de Mococa, na Praça Marechal Deodoro, 26, de Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz".

4- Projeto de Lei n°.007/2009 - de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Mococa a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

5- Projeto de Lei n°.008/2009 - de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Mococa a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

6- Projeto de Lei n°.009/2009 - de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Mococa a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

7- Projeto de Lei n°.010/2009 - de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Mococa a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de fevereiro de 2009.

Francisco Carlos Cândido
Presidente

Marcos Daniel Vicente
Vereador

Francisco S. Gabriel Fernandes
Vereador

Raimundo Donizete Acácio
Vereador

Eduardo Antonio Baisi
Vereador

Débora S. Perucello Ventura
Vereadora

Adilson Aparecido Guisso
Vereador

Fls. n.º 09
Proc. 101 / 2009

# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício nº.098/2009-CM.

Mococa, 17 de fevereiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo Nº 1497
Entrada em: 19/02/09
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

**Senhor Prefeito:**

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 16 de fevereiro último, constando de:

1- Autógrafo nº.003/2009, referente ao Projeto de Lei nº.001/2009. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emenda em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº.004/2009, referente ao Projeto de Lei nº.005/2009. (de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

3- Autógrafo nº.005/2009, referente ao Projeto de Lei nº.006/2009. (de autoria da Vereadora Débora Soares Perucello Ventura - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº.006/2009, referente ao Projeto de Lei nº.007/2009. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emenda em sessão extraordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2009)

5- Autógrafo nº.007/2009, referente ao Projeto de Lei nº.008/2009. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emenda em sessão extraordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2009)

6- Autógrafo nº.008/2009, referente ao Projeto de Lei nº.009/2009. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emenda em sessão extraordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2009)

7- Autógrafo nº.009/2009, referente ao Projeto de Lei nº.010/2009. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emenda em sessão extraordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2009)

Respeitosamente

**FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO**
**Presidente**

Excelentíssimo Senhor
**ANTÔNIO NAUFEL**
Prefeito Municipal de
Mococa

dc

Fls. n.º 10 20
Proc. 101 / 2009

# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

## AUTÓGRAFO Nº. 005 DE 2009.
PROJETO DE LEI Nº.006/2009.

**Dispõe sobre denominação do prédio da Câmara Municipal de Mococa, na Praça Marechal Deodoro, 26, de Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz".**

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2009, **APROVOU** Projeto de Lei nº.006/2009, de autoria da **Vereadora Débora Soares Perucello Ventura**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

**Art. 1º.-** O prédio da Câmara Municipal de Mococa, situado na Praça Marechal Deodoro, esquina com a rua Dr. Muniz Barretto, passa a denominar-se: **"Edifício Dra. Esther de Figueiredo Ferraz".**

**Art. 2º.-** Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mococa, 17 de fevereiro de 2009.**

**Francisco Carlos Cândido**
**Presidente**

**Débora Soares Perucello Ventura**
**1ª. Secretária**

**Eduardo Antonio Baisi**
**2º. Secretário**